DECRETO Nº 4.473, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 492.000,00 – (quatrocentos e noventa e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.000,00-(quatrocentos e noventa e dois mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.473, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

TOTAIS				492.000,00	492.000,00	
04.800.1012200641.039	582	4490.52.00	163500		492.000,00	
04.800.1030201232.194	731	3390.39.00	163500	117.000,00		
04.800.1030100652.075	631	3390.30.00	163500	375.000,00		
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVI

A.

PUBLICADO LO -027 EM 1914-123

Matricula 41/6925